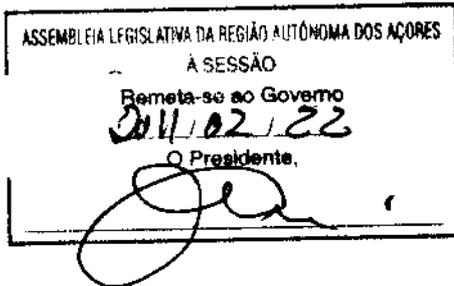


N.º: Gp1485-IX
Proc.º: 39.01.02.19
Data: 22.02.2011



Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Passagens de gado pelo troço Miradouro Santa Iria – Barreiros

Considerando o projecto SCUT, nomeadamente, o eixo viário do Nordeste, que abrange os concelhos de Ribeira Grande e Nordeste;

Considerando que a obra SCUT entrou numa fase em que já se vislumbra qual será o seu desenho futuro;

Considerando que a segurança e conforto das populações nunca devem ser esquecidos em projectos desta envergadura;

Considerando que o combate à sinistralidade rodoviária, através de medidas preventivas, deve ser sempre um desiderato a ser seguido pelas entidades públicas;

Considerando que entre o Miradouro de Santa Iria e os Barreiros, a obra SCUT apenas procede a uma beneficiação da estrada regional, que está praticamente concluída;

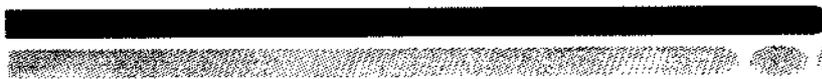
Considerando que a beneficiação de vias existentes deve servir para as tornar limpas de qualquer tipo de constrangimento que possa afectar a segurança, evitando-se que sejam criadas pontos negros;

Considerando que com o actual desenho as passagens de gado naquele troço rodoviário pode pôr em causa a segurança rodoviária;

Considerando que a passagem de nível superior pode ser uma solução para ultrapassar esse grave constrangimento;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Tem o Governo Regional a noção do perigo que, a manter-se a actual situação, pode gerar no futuro, para quem utilizar aquele troço?



2 – Entre o Miradouro de Santa Iria e os Barreiros, a obra SCUT sendo uma beneficiação da estrada regional, como projecta o Governo a circulação de manadas naquela via?

O Deputado Regional

Pedro Medina

